

**RESOLUÇÃO SESA Nº 0772/2019**

**Anula e Reconduz Comissão de Sindicância**  
destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº  
**15.867.627-3.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto nos artigos 306 e 307 da Lei Estadual nº 6174/1970 e art. 3º do Decreto nº 5792/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Anular** a Resolução SESA nº 0634/2019, que compõe Processo de Sindicância publicada no Diário Oficial nº 10562 de 11/11/2019 do protocolo nº 15.867.627-3, por motivo de decurso de prazo.

**Art. 2º. Reconduzir** a Comissão de Sindicância que designou os servidores **Carlos Henrique Antonio**, RG nº 7.385.589-6, Enfermeiro, **Shirlei Pereira Rangel**, RG nº 13.130.223-1, Técnico de Enfermagem, **Marçal de Souza Oliveira**, RG nº 4.250.679-6, Técnico de Enfermagem, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de averiguar irregularidades na conduta funcional de servidor do Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de dezembro de 2019.

*Assinado eletronicamente*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)